



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1515 sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
AVISO DE CREDENCIAMENTO.....	2
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 40/2025.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2025.....	2
PROCESSO Nº 80/2025.....	2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025.....	2
4º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	3
5º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DE VALOR UNITÁRIO.....	4
JURÍDICO.....	6
DECRETO Nº 056, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.....	6
Dispõe sobre a remoção de servidor público, por motivo de interesse da Administração do Município de Santana da Vargem - MG.....	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....	7
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	7
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	8
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.....	10
PUBLICAÇÃO DE BOLSA ATLETA CONCEDIDAS.....	10
PUBLICAÇÃO DE BOLSA ATLETA CONCEDIDAS.....	11

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1515 sexta-feira, 12 de setembro de 2025

AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 40/2025

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados, o edital de Inexigibilidade nº 40/2025 – Processo Licitatório nº 102/2025. **Objeto:** CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de Clínicas Médicas Veterinárias visando à realização de procedimentos cirúrgicos de esterilização em cães e gatos em situação de rua no Município de Santana da Vargem. A apresentação dos documentos será a partir do dia **30 DE SETEMBRO DE 2025** pelas seguintes maneiras:

FORMA PRESENCIAL: O recebimento e protocolo dos envelopes será a partir do dia **30 de SETEMBRO DE 2025** das 07h00min às 16h00min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro, Santana da Vargem/MG.

FORMA ELETRÔNICA: Os documentos poderão ser enviados através de e-mail no endereço eletrônico compras@santanadavargem.mg.gov.br, a partir do dia **30 DE SETEMBRO DE 2025**.

O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br, no www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP: 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 98402-7281, ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br.

Santana da Vargem/MG, 12 de setembro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2025

PROCESSO Nº 80/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

Objeto: Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de solução corporativa de telefonia fixa, ou com portabilidade do tipo VoIP PABX virtual, sem gravação em nuvem, em atendimento à Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Vigência: 11/09/2025 a 11/09/2026

Valor: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1515 sexta-feira, 12 de setembro de 2025

4º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Nº 106/2024, Pregão Eletrônico Nº 29/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Nº 106/2024, Pregão Eletrônico Nº 29/2024, que versa sobre o “Pregão Eletrônico visando a contratação de empresa especializada em serviços de conexão à internet Wi-Fi e em serviços de acesso à internet e comunicação de dados através de fibra óptica com estrutura dedicada exclusivamente para uso da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG e suas Secretarias vinculadas.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1515 sexta-feira, 12 de setembro de 2025

FICHA 619: 02.071.10.301.1003.2374.3.3.90.39.00 / 2.601.000.0000.000 - Transferências de Recursos do SUS prov do Governo Federal - Bloco de Estruturação de Saúde

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

4.2 Retroagem os efeitos deste apostilamento para o dia 09 de setembro de 2025.

Santana da Vargem, 11 de setembro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito de Santana da Vargem/MG

5º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DE VALOR UNITÁRIO

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, e de outro lado **CONECTA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, portadora do CNPJ/MF sob o n.º 05.548.429/0001-31, localizada na Rua Dr. Pedro Augusto Meinberg, nº 61 - Centro, Estado de (MG) Minas Gerais, CEP: 37.190-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o reajuste anual previsto na cláusula terceira do contrato 156/2024 oriundo do Processo Licitatório Nº 106/2024, Pregão Eletrônico Nº 29/2024, que versa sobre o “Pregão Eletrônico visando a contratação de empresa especializada em serviços de conexão à internet Wi-Fi e em serviços de acesso à internet e comunicação de dados através de fibra óptica com estrutura dedicada exclusivamente para uso da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG e suas Secretarias vinculadas.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1515 sexta-feira, 12 de setembro de 2025

2.1 Por este fica apostilado o reajuste do valor unitário do contrato nº 156/2024, que passará de **R\$ 95,40 (noventa e cinco reais e quarenta centavos)** para **R\$ 100,29 (cem reais e vinte e nove centavos)**, com base no IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no período **09/2024 (Setembro de 2024) a 08/2025 (Agosto de 2025)**, com efeitos a contar a partir de **12/09/2025**, com fulcro no artigo 136. I, da Lei 14.133/2021, conforme Cláusula Terceira do referido instrumento contratual e Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo;

2.2. Para fazer face a alteração conforme dispõe a Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 12 de Setembro de 2025

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito de Santana da Vargem/MG



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1515 sexta-feira, 12 de setembro de 2025

JURÍDICO

DECRETO Nº 056, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a remoção de servidor público, por motivo de interesse da Administração do Município de Santana da Vargem - MG.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem-MG, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o poder discricionário da Administração Pública de dispor sobre a lotação dos servidores, nos termos do art. 67, da Lei Complementar Municipal nº 022/2022 que “*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem/MG*”;

Considerando o princípio da continuidade do serviço público e a necessidade de otimização da força de trabalho no âmbito da Administração Municipal;

Considerando a conveniência administrativa e a necessidade de readequar o quadro funcional para o melhor atendimento do interesse público e o cumprimento eficiente de suas atribuições institucionais;

Considerando a inexistência de prejuízo ao servidor, resguardando-se suas garantias e direitos previstos na legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada, em razão do interesse da Administração Municipal, a remoção da servidora pública, **Sra. Tássia Mayara Gizoto Araújo**, de Matrícula nº 3695, cuja lotação de origem é a Secretaria Municipal de Saúde, para lotação atual junto ao Conselho Tutelar do Município de Santana da Vargem.

Art. 2º A remoção determinada neste Decreto é realizada com fundamento na necessidade de adequação do quadro funcional da Administração Municipal, visando a melhor eficiência na prestação do serviço público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, de 12 de setembro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1515 sexta-feira, 12 de setembro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças de Santana da Vargem:

- a) Do nome do servidor: Lilian Fernanda Rodrigues
- b) Do cargo/função ocupado: Secretária Municipal de Finanças
- c) Do destino: Belo Horizonte/MG
- d) Da atividade a ser desenvolvida: Resolver assuntos do Município do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
- e) Do período de afastamento: 11/09/2025
- f) Do número de diárias fornecidas: 01 (uma) diária sem pernoite.

Santana da Vargem, 12 de setembro de 2025.

Lilian Fernanda Rodrigues

Secretária Municipal de Fazenda



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1515 sexta-feira, 12 de setembro de 2025

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças de Santana da Vargem:

- a) Do nome do servidor: Lincoln Figueiredo
- b) Do cargo/função ocupado: Motorista
- c) Do destino: Belo Horizonte/MG
- d) Da atividade a ser desenvolvida: Levar secretária municipal de finanças e diretora de RH ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
- e) Do período de afastamento: 11/09/2025
- f) Do número de diárias fornecidas: 01 (uma) diária sem pernoite.

Santana da Vargem, 12 de setembro de 2025.

Lilian Fernanda Rodrigues

Secretária Municipal de Fazenda



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1515 sexta-feira, 12 de setembro de 2025

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças de Santana da Vargem:

- a) Do nome do servidor: Micheli Egídio Silva de Paula
- b) Do cargo/função ocupado: Diretora de RH
- c) Do destino: Belo Horizonte/MG
- d) Da atividade a ser desenvolvida: Acompanhar Secretária Municipal de Finanças para resolver assuntos do Município no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
- e) Do período de afastamento: 11/09/2025
- f) Do número de diárias fornecidas: 01 (uma) diária sem pernoite.

Santana da Vargem, 12 de setembro de 2025.

Lilian Fernanda Rodrigues

Secretária Municipal de Fazenda



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1515 sexta-feira, 12 de setembro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

PUBLICAÇÃO DE BOLSA ATLETA CONCEDIDAS

No artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.682, de 10 de maio de 2023, proceda-se a publicação das Bolsa Atleta concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Santana da Vargem:

- a) do nome do Atleta: Luan Oliveira da Silva, portador do CPF 11x.xxx-xx
- b) do destino: Lavras – MG
- c) da atividade a ser desenvolvida: participação na Corrida de Rua ABC – Mexa-se para o Bem Viver 2025 no dia 21/09/2025
- d) valor bolsa fornecida: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Santana da Vargem/MG, 12 de Setembro de 2025

Gabriel de Paula Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1515 sexta-feira, 12 de setembro de 2025

PUBLICAÇÃO DE BOLSA ATLETA CONCEDIDAS

No artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.682, de 10 de maio de 2023, proceda-se a publicação das Bolsa Atleta concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Santana da Vargem:

- a) do nome do Atleta: Luan Oliveira da Silva, portador do CPF 11x.xxx-xx
- b) do destino: Campanha – MG
- c) da atividade a ser desenvolvida: participação na 1ª Corrida de Rua da Olimpíada Campanhense no dia 07/09/2025.
- d) valor bolsa fornecida: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Santana da Vargem/MG, 12 de Setembro de 2025

Gabriel de Paula Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1515 sexta-feira, 12 de setembro de 2025

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Bruna Tiso Pereira

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Finanças: Lilian Fernanda Rodrigues

Conteudista Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo: Gabriel de Paula Oliveira

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade